



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PROVIMENTO Nº 275, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

(Texto compilado com as alterações promovidas pelo Provimento nº 298/2025)

Fixa o período de autoinspeção nas Unidades Judiciárias de primeiro grau do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 46, inciso II, e 47 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 775-A da CLT, com a redação dada pela Lei nº 13.545/17, que suspende o curso do prazo processual nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro, inclusive, bem como estabelece que nesse período não se realizarão audiências nem sessões de julgamento;

CONSIDERANDO os termos do Pedido de Providências CNJ nº 0009262-37.2019.2.00.0000 determinando o cumprimento da Diretriz Estratégica 1, aprovada no Encontro Nacional do Poder Judiciário em 2019 (regulamentar a autoinspeção ordinária anual nas unidades judiciárias – cartórios e gabinetes);

CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa nº 38/2022, determinando que as unidades judiciárias de primeiro grau do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região deverão encaminhar à Corregedoria Regional relatório detalhando a situação em que se encontrarem os serviços no início e no término do período de 07 a 20 de janeiro; *(alterado pelo Provimento nº 298/2025)*

RESOLVE:

Art. 1º - Sem prejuízo das atribuições exclusivas do Desembargador Corregedor Regional, deverá o Juiz titular ou o que estiver respondendo, no período de 7 a 20 de janeiro, de cada ano, efetuar a autoinspeção da regularidade dos serviços da sua Unidade Judiciária.

Corregedoria Regional
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
Av. Praia de Belas, Nº 1.100, 10º Andar – Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3255.2098 / www.trt4.jus.br / corregedoria@trt4.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Art. 2º - Serão obrigatoriamente inspecionados os processos em andamento na Unidade Judiciária, independentemente da fase em que se encontrem.

Art. 3º - A autoinspeção consiste em verificar se os serviços da Secretaria e do Gabinete da Unidade Judiciária estão sendo realizados com observância dos dispositivos legais pertinentes e em atendimento ao Regimento Interno, às Resoluções do Tribunal e aos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e da Corregedoria Regional.

Parágrafo único - A autoinspeção adotará, para fins de controle, os dados constantes no sistema informatizado do Tribunal (PJe).

Art. 4º - Deverá ser preenchido relatório com as informações solicitadas no anexo único deste Provimento.

§ 1º - O relatório será disponibilizado pela Corregedoria Regional à Unidade Judiciária e ao juiz responsável em planilha eletrônica, via e-mail institucional, que deverá ser preenchida com os dados referentes aos dias 07 e 20 de janeiro. A planilha ficará disponível até o último dia útil do mês de janeiro. *(alterado pelo Provimento nº 298/2025)*

§ 2º - A Corregedoria anualmente autuará expediente próprio para juntada dos relatórios de autoinspeção e, após análise e despacho em que definirá “aguardar correção ordinária” ou “realizar correção extraordinária”, arquivará o expediente. *(alterado pelo Provimento nº 298/2025)*

Art. 5º - A autoinspeção será realizada sem prejuízo do expediente regular da Unidade judiciária.

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pela Corregedoria Regional.

Des. GEORGE ACHUTTI
Corregedor Regional

Corregedoria Regional
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
Av. Praia de Belas, Nº 1.100, 10º Andar – Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3255.2098 / www.trt4.jus.br / corregedoria@trt4.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ANEXO ÚNICO DO PROVIMENTO N. 275/2020.					
RELATÓRIO DE AUTOINSPEÇÃO - ANO: AAAA					
Unidade Judiciária:			07 DE JANEIRO		20 DE JANEIRO
	SITUAÇÃO	Quantidade (NN):	Data mais antiga (DD/MM/AAAA):	Quantidade (NN):	Data mais antiga (DD/MM/AAAA):
PRAZOS VENCIDOS (Informar a quantidade de processos e a data do processo mais antigo pendente de exame) PJe: Paine! Global/Prazos Vencidos (escolher a Fase processual)	Conhecimento				
	Liquidação				
	Execução				
PETIÇÕES (Informar a quantidade de petições e a data da petição mais antiga pendente de exame) PJe: Escaninho - Petições não apreciadas (observar a Data de Juntada)	Total de Petições				
	Prioridades				
	Urgentes				
ATIVIDADES (Informar a quantidade de processos em cada tarefa e a data do processo mais antigo pendente)	Alvarás para expedir e conferir				
	PJe: Escaninho "documentos internos/Mandados pendentes"				
	PJe: Escaninho "documentos internos/Mandados devolvidos"				
	Novos Depósitos Judiciais (SIF - CAIXA)				
	PJe: Escaninho/Novos depósitos judiciais				
	Novos Depósitos Judiciais (SISCONDJ - BB)				
	Guias do SISCONDJ pendentes de importação e análise				
	Tarefa do processo = Preparar expedientes e comunicações				
	Processos aguardando o lançamento de cálculos				
	Processos aguardando na tarefa Triagem Inicial				
	PJe: Tarefa do processo = Triagem inicial (Desde)				
	PJe: Tarefa do processo = Recebimento de instância superior				
Processos na tarefa Remeter ao 2o Grau					
PJe: Tarefa do processo = Remeter ao 2o Grau					
SISBAJUD (Processos com bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento há mais de 5 dias)					
Quantidade de depósitos Pendentes no GARIMPO					
AUDIÊNCIAS		07 DE JANEIRO		20 DE JANEIRO	
		Data (DD/MM/AAAA)		Data (DD/MM/AAAA)	
AUDIÊNCIAS - SUMARÍSSIMO	Primeira pauta disponível	J1			
		J2			
		J3			
	Última Audiência designada	J1			
		J2			
		J3			
AUDIÊNCIAS - INICIAL	Primeira pauta disponível	J1			
		J2			
		J3			
	Última Audiência designada	J1			
		J2			
		J3			

Corregedoria Regional
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
Av. Praia de Belas, Nº 1.100, 10º Andar – Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3255.2098 / www.trt4.jus.br / corregedoria@trt4.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

AUDIÊNCIAS - INSTRUÇÃO	Primeira pauta disponível Instrução	J1		
		J2		
		J3		
	Última Audiência designada Instrução	J1		
		J2		
		J3		
AUDIÊNCIAS - GERAL	Número de processos em instrução fora de pauta		07 DE JANEIRO Quantidade (NN)	20 DE JANEIRO Quantidade (NN)
		J1		
		J2		
		J3		
Quantidade de processos em Instrução da Meta 2 fora de Pauta:		J1		
Utilizar o Gestão de Pauta		J2		
(configurar a Unidade Judiciária e Cargo, alternar para o menu "Audiências" e obter as quantidades no quadro "Processos em Instrução Fora de Pauta:..." (NN relativos à Meta 2) no penúltimo quadro à esquerda e abaixo.)		J3		
Considerações da Unidade (opcional):				
Juiz responsável:				
Servidor responsável:				
Dispensada a assinatura, conforme Provimento Conjunto nº 04/2015.				
Este formulário ficará disponível até o dia 31 de Janeiro próximo.				
Corregedoria Regional Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Av. Praia de Belas, Nº 1.100, 10º Andar – Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS Fone: (51) 3255.2098 / www.trt4.jus.br / corregedoria@trt4.jus.br				

Corregedoria Regional
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
Av. Praia de Belas, Nº 1.100, 10º Andar – Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3255.2098 / www.trt4.jus.br / corregedoria@trt4.jus.br